



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 Telefax (44) 3518-5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: vereadoreraldo@cmcm.pr.gov.br  
www.emem.pr.gov.br

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 381 / 2013

Campo Mourão, 27/03/13 Horas 11:28

Marcelo  
PROTOCOLISTA

### INDICAÇÃO

390/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões, 01/04/13

  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, através do Programa - 18 - Ação: 1086 - Construir e reformar pontes e bueiros, requer o envio de expediente a **Excelentíssima Senhora Prefeita – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, indicando que seja realizada a limpeza dos bueiros existentes no Jardim Tropical, em especial nas Avenidas da Natureza e dos Pardais.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição foi objeto de reclamação de vários municípios.

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2013

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

390/1a

Obs. Enviar cópia ao Presidente da Associação de Moradores Tropical



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
1.110/13 - Prefeita
1.115/13 - Ass. mor. jard. Tropical
DATA: 09/04/13

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 981 /2013

**REQUERIMENTO Nº /2013.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

#### - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.L.

Campo Mourão, 27 de Março de 2013.

.....  
Marcelo  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/03/2013.**

( X ) Indicação nº	981/2013	( ) Projeto de Lei nº	/2013
( ) Indicação Legislativa nº	/2013	( ) Projeto de Resolução	/2013
( ) Requerimento	/2013	( ) Emenda à L.O.M. nº	/2013
( ) Outros	/2013	( ) Moção nº	/2013

AUTOR:

**OCORRÊNCIAS:**

( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Ilegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

✓ ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 01/04/2013.

( x ) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Pela apresentação de substitutivo

( ) Substitutivo em anexo.

( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

*Mayara Alyne Magro*  
**Mayara Alyne Magro**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855